

- **INSTITUTO CEM** -
CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
21 de Janeiro de 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 de Janeiro de 2019, em segunda chamada, às 20:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO.
PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Convocação, realizada nos termos do artigo 12º, IV do Estatuto Social, por Edital fixado na sede, circulares e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, que convidou a Sra. CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS MAGALHÃES, para secretariá-lo. **Ordem do dia Instituto CEM** CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

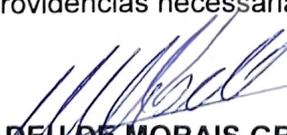
1. Prestação de Contas do Exercício de 2018 do INSTITUTO CEM;
2. Demais assuntos.

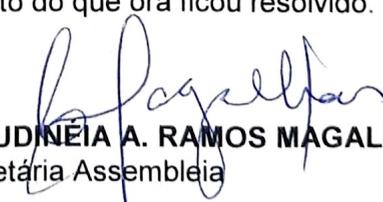
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, pelos presentes qualificados na lista de presença em anexo a esta Ata, em conformidade com o Estatuto Social, sem quaisquer restrições, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018, conforme segue:

1. Restou aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Exercício de 2018. Foi apresentado o Balanço Patrimonial do exercício de 2018, Contrato de Gestão, Relatório da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal da prestação de contas do exercício de 2018, sugerindo ao Conselho de Administração sua aprovação. Depois discussão e resolvida todas as dúvidas e questionamentos por parte dos Conselheiros, restou aprovaram por unanimidade dos presentes a Prestação de Contas anual de 2018 e Contrato de Gestão nº 107/2018 – SES GO, autorizando a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e posterior encaminhamento à Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás – SES/GO.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente ata em 02 vias de igual teor que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Thadeu de Moraes Grembecki e Secretária da Assembleia: Claudinéia Aparecida Ramos Magalhães.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.


THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Presidente do Conselho de Administração


CLAUDINEIA A. RAMOS MAGALHÃES
Secretária Assembleia